



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ - 05 / 2022 de 29/04/2022

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-Compensação Financeira no ano de 2022 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 19/2021 de 10/12/2021, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança Cobrança pelo uso da água 2022;

Considerando a Deliberação CRH n.º 254 de 21 de julho de 2021 que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 13/2021 de 10/12/2021, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13;

Considerando que foram aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais, Saneamento/Águas Subterrâneas e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 28/03/2022, 30/03/2022, 31/03/2022, 01/04/2022 respectivamente;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO N.º 244, de 21 de fevereiro de 2022, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2022, que Dispõe a importância de R\$ 645,838.04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para o ano de 2022 destinados ao CBH-TJ.

Delibera:

Artigo 1º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 2º As solicitações ficam elencadas de acordo com as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I.

Artigo 3º Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 13 de maio de 2022 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.

Artigo 4º O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH/TJ nº 04/2022, de 29 de abril de 2022

ANEXO I – Projetos aprovados com recursos FEHIDRO Compensação Financeira

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
Associação Instituto Internacional de Ecologia e Gerenciamento Ambiental	Diagnóstico de Contaminação por agrotóxicos na Bacia Tietê-Jacaré (CBH-TJ)	não-reembolsável	1	1.2	226.000,00	222.720,00	448.720,00
SAAE - Lençóis Paulista	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral do Sistema de Esgotamento Sanitário em Lençóis Paulista, com Licenciamento Ambiental e Projeto Executivo para Duplicação de Interceptores	não-reembolsável	3	3.1	R\$ 203.184,65	R\$ 10.693,93	213.878,58
PM Itirapina	Realização de pesquisa de vazamentos não visíveis e eliminação dos vazamentos, visando a redução de perdas de água no município de Itirapina	não-reembolsável	5	5.1	209.675,10	8.613,90	218.289,00